



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1971/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Governo, para que adote o Portal Nacional de Contratações Públicas para a divulgação das licitações e contratos realizados em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 14.133/2021 trouxe diversas inovações, dentre elas o mencionado portal, que visa trazer mais transparência e publicidade aos gastos públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**